

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.314/2024**

**Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ananias Custódio, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.805/2024 (Processo E-docs nº. 2021-TLS8G/CEE-ES nº. 176/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ananias Custódio, situada na Rodovia Gether Lopes de Faria, s/nº., Bairro Emilio Calegari, município de São Domingos do Norte, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2002.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2002.

Vitória, ES, 17 de dezembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 17 de dezembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**